

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2023

O Presidente da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das suas atribuições legais atribuídas pela Lei Municipal nº 2.471/2013, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento na justificativa de dispensa de licitação proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL nos autos do processo administrativo nº 009/2023 em favor da empresa **EMOP-RJ (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro)**, inscrita no CNPJ sob o número **42.411.249/0001-30**, com a cotação e valor total de **R\$ 2.015,48 (dois mil e quinze reais e quarenta e oito centavos)** em razão de atender as necessidades emergenciais desta Autarquia, em decorrência dos fatos apurados no Processo Administrativo nº 009/2023, na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e orientações do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Autárquica do Município.

A despesa será suportada pela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0002.2004 – Manutenção de Operacionalização da Unidade
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cabo Frio, 14 de fevereiro de 2023.

Heitor P. da Fonseca Junior
Presidente da COMSERCAF